

Vera Ligia Coimbra Lellis

De: <dpd1@corensp.org.br>
Para: <veralellis@uol.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de janeiro de 2003
Of. 0033/2003/PRSG
PRCI-34492

São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando parecer exarado pela SOBENDE conforme solicitado por V.Sa.:

"Em relação ao questionamento da colega Enf. Vera Lúgia Coimbra Lellis, coordenadora de uma equipe de enfermagem do Ambulatório do Pé Diabético do Hospital Brigadeiro SUS/SP.

A Técnica de desbastamento de calos, os quais estão normalmente recobrimdo o "Mal Perfurante Plantar" poderá ser realizada pelo enfermeiro, desde que tenha competência para isso. Solientamos, porém, que o desbridamento de lesões é uma atividade restrita aos médicos e enfermeiros e não poderão ser realizadas por podólogos ou outros profissionais.

Quanto a realização de curativos, poderão ser realizados também pelos profissionais de enfermagem (auxiliares e técnicos), desde que supervisionados pelo enfermeiro.

*Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.
e-mail: sobende@ellusaude.com.br"*

Esperando poder auxiliá-los em quaisquer outros questionamentos que se fizerem necessários, despedimo-nos.

Atenciosamente,

RUTH MIRANDA DE CAMARGO LEIFERT
COREN-SP-1.104
Presidente

Ilma Sra.
Vera Ligia Coimbra Lellis
e-mail:

vfs

Estamos participando do IBEST - clique aqui para votar:

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

10/04/05